

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente MOTA & CARVALHO CONTABILIDADE LTDA:09276980000124 ,

Seu arquivo 052022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 02/06/2022 às 09:15:21.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040DB9863E6E6FF1EC6.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	MOTA & CARVALHO CONTABILIDADE LTDA:09276980000124
Inscrição Transmissor:	09.276.980/0001-24
Responsável:	MOTA E CARVALHO CONTABILIDADE
Inscrição Responsável:	09.276.980/0001-24
Competência:	05/2022
NRA:	IvcE2WZKYUA00001
Base de Processamento:	PE - Recife
Código de Recolhimento:	155
Contato:	KATIUSCIA LIRA DE CA'
Telefone:	008132227482

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/06/2022
HORA: 09:12:43
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP N° ARQUIVO: IvcE2WZKYUA0000-1
COMP: 05/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08
TOMADOR/OBRA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP N° CONTROLE: Lds5LMBNXXIA0000-4 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08
CIDADE: RECIFE UF: PE CEP: 51020-100 BAIRRO: BOA VIAGEM CNAE PREPONDERANTE: 4120400
TELEFONE: 0081-32227482 CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURO					
Empregados/Avulsos	113,29	0,00	0,00	0,00	113,29
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	292,16	0,00	0,00	0,00	292,16
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	21,91	0,00	0,00	0,00	21,91
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	427,36	0,00	0,00	0,00	427,36
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	84,72	0,00	0,00	0,00	84,72
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	84,72	0,00	0,00	0,00	84,72
TOTAL A RECOLHER	512,08	0,00	0,00	0,00	512,08

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/06/2022
HORA: 09:12:43
PÁG: 0002

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP N° ARQUIVO: IvcE2WZKYUA0000-1
COMP: 05/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08
TOMADOR/OBRA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI N° CONTROLE: PHJ8BG4QdXC0000-5 INSCRIÇÃO: 900074738571

ENDEREÇO: MINISTRO NELSON HUNGRIA 63 BAIRRO: BOA VIAGEM CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: RECIFE UF: PE CEP: 51020-100 TELEFONE: 0081-32227482 CNAE: 4120400

REPARTIÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

	507	620	744	779	TOTAL
--	-----	-----	-----	-----	-------

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	562,28	0,00	0,00	0,00	562,28
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	1.411,16	0,00	0,00	0,00	1.411,16
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	105,83	0,00	0,00	0,00	105,83
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	112,94	0,00	0,00	0,00	112,94
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.966,33	0,00	0,00	0,00	1.966,33
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	409,23	0,00	0,00	0,00	409,23
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	409,23	0,00	0,00	0,00	409,23
TOTAL A RECOLHER	2.375,56	0,00	0,00	0,00	2.375,56

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, INCLUSIVE AS RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA MF
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/06/2022
HORA: 09:12:43
PÁG: 0003

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP N° ARQUIVO: IvcE2WZKYUA0000-1
COMP: 05/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001 08
TOMADOR/OBRA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI N° CONTROLE: L5GgHSpCe0000-8 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
GRADUADO: MINISTRO NELSON HUNGRIA 63 INSCRIÇÃO: 900086076773
CIDADE: RECIFE UF: PE CEP: 51020-100 BAIRRO: BOA VIAGEM CNAE PREPONDERANTE: 4120400
TELEFONE: 0081-32227492 CNAS: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	226,58	0,00	0,00	0,00	226,58
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	584,32	0,00	0,00	0,00	584,32
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	43,82	0,00	0,00	0,00	43,82
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	112,94	0,00	0,00	0,00	112,94
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	741,78	0,00	0,00	0,00	741,78
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	169,45	0,00	0,00	0,00	169,45
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	169,45	0,00	0,00	0,00	169,45
TOTAL A RECOLHER	911,23	0,00	0,00	0,00	911,23

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO-OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/06/2022
HORA: 09:12:43
FÁG: 0004

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP N° ARQUIVO: IvcE2WZKYUA0000-1
COMP: 05/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08
TOMADOR/OBRA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI N° CONTROLE: LS6maVtLHQ0000-7 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
BRASÍLIA: MINISTRO NELSON HUNGRIA 63 INSCRIÇÃO: 900095029272
CIDADE: RECIFE UF: PE CEP: 51020-100 BAIRRO: BOA VIAGEM CNAE PREPONDERANTE: 4120400
TELEFONE: 0081-32227482 CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	383,03	0,00	0,00	0,00	383,03
Contribuintes Individuais	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	972,40	0,00	0,00	0,00	972,40
Contribuintes Individuais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RAT	72,93	0,00	0,00	0,00	72,93
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
() Sal. Família/Sal. Maternidade	112,94	0,00	0,00	0,00	112,94
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.090,42	0,00	0,00	0,00	2.090,42
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	281,99	0,00	0,00	0,00	281,99
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	281,99	0,00	0,00	0,00	281,99
TOTAL A RECOLHER	2.372,41	0,00	0,00	0,00	2.372,41

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, INCLUSIVE AS RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/06/2022
HORA: 09:12:43
PÁG : 0005

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP N° ARQUIVO: IvcE2WZKYUA0000-1
COMP: 05/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08
TOMADOR/OBRA: RIO BRANCO CONTRUTORA EIRELI N° CONTROLE: AiYhbB1wld00000-4 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
MUNICÍPIO: MINISTRO NELSON HUNGRIA 53 UF: PE CEP: 51020-100 BAIRRO: BOA VIAGEM CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: RECIFE TELEFONE: 0081-32227482 CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURO					
Empregados/Avulsos	705,89	0,00	0,00	0,00	705,89
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	1.799,46	0,00	0,00	0,00	1.799,46
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	134,96	0,00	0,00	0,00	134,96
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	282,35	0,00	0,00	0,00	282,35
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.357,96	0,00	0,00	0,00	2.357,96
OUTRAS ENTIDADES	521,84	0,00	0,00	0,00	521,84
RECOLM COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	521,84	0,00	0,00	0,00	521,84
TOTAL A RECOLHER	2.879,80	0,00	0,00	0,00	2.879,80

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FGIS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFIP - SEFIP B.40 (30/07/2021)

DATA: 02/06/2022

HORA: 09:12:43

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP

PERÍODO: 05/2022

CÓD REC: 155

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08

SIMPLES: 1

	FGIS - 8%
QTD DE TRABALHADORES	16
REMUNERAÇÃO	25.297,58
DEPÓSITO	2.023,80
ENCARGOS FGIS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.023,80

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2022
HORA: 09:12:43
PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000204 238001802208 607665200809 295124900010

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08 N° ARQUIVO: IvcE2WZKYUA0000-1
EPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 N° CONTROLE: Ffv7HXjJ3d10000-8
COD REC: 155 COMP: 05/2022

TOMADOR/OBRA : RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08 N° CONTROLE: Lds5LMENX1A0000-4
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
MINISTRO NELSON HUNGRIA 63 BOA VIAGEM RECIFE 51020100 PE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.460,80	REM SEM 13° SALÁRIO	1.460,80
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	116,86
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.460,80	REM SEM 13° SALÁRIO	1.460,80
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR. SEGURADOS DEVIDA	113,29	DEPÓSITO	116,86
VAL. DEVIDO PREV SOC	512,08	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2022

HORA: 09:12:43

PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000204 238001802208 607665200809 295124900010

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08 N° ARQUIVO: IvcE2WZKYUA0000-1
CNPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 N° CONTROLE: Ffv7HXjJ3d10000-8

TOMADOR/OBRA : RIO BRANCO CONTRUTORA EIRELI INSCRIÇÃO: 900674738571 N° CONTROLE: PHJ8BG4QdXC0000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
JOAQUIM POSSIDONIO 1200 JANGA PAULISTA 53435210 PE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.055,84	REM SEM 13° SALÁRIO	7.055,84
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	564,46
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.055,84	REM SEM 13° SALÁRIO	7.055,84
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	562,28	DEPÓSITO	564,46
VAL DEVIDO PREV SOC	2.375,56	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2022

HCRA: 09:12:43

PÁG : 0003/0006

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000204 238001802208 607665200809 295124900010

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08 N° ARQUIVO: IvcE2WZKYUA0000-1
EPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 N° CONTROLE: Ffv7HXjJ3d10000-8
COD REC: 155 COMP: 05/2022

TOMADOR/OBRA : RIO BRANCO CONTRUTORA EIRELI INSCRIÇÃO: 900086076773 N° CONTROLE: L5GGgHSspCe0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
DR SOFRENIO PORTELA 3780 3780 CENTRO MORENO 54800000 PE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.921,60	REM SEM 13° SALÁRIO	2.921,60
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	233,72
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.921,60	REM SEM 13° SALÁRIO	2.921,60
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	226,58	DEPÓSITO	233,72
VAL DEVIDO PREV SOC	911,23	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2022
HORA: 09:12:43
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000204 238001802208 607665200809 295124900010

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08 N° ARQUIVO: IvcE2WZKYUA0000-1
EPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 N° CONTROLE: Ffv7HXjJ3d10000-8
COD REC: 155 COMP: 05/2022

TOMADOR/OBRA : RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI INSCRIÇÃO: 900095029272 N° CONTROLE: LS6mzVt1HQu0000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
DOUTOR BELMINO CORREIA 2340 PR 3780 TIMBI CAMARAGIBE 54768900 PE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.362,00	REM SEM 13° SALÁRIO	4.862,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	388,96
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.362,00	REM SEM 13° SALÁRIO	4.862,00
REM-BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	658,03	DEPÓSITO	388,96
VAL DEVIDO PREV SOC	2.372,41	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	3

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2022
HORA: 09:12:43
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000204 238001802208 607665200809 295124900010

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08 N° ARQUIVO: IvcE2WZKYUA0000-1
EPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 N° CONTROLE: Ffv7HXjJ3d10000-8
COD REC: 155 COMP: 05/2022

TOMADOR/OBRA : RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI INSCRIÇÃO: 900097262476 N° CONTROLE: AiYHbBiwlG00000-4
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
JOAQUIM SOUTO 3780 PRADO GRAVATA 55642251 PE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	8.997,34	REM SEM 13° SALÁRIO	8.997,34
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	719,80
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	8.997,34	REM SEM 13° SALÁRIO	8.997,34
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	705,89	DEPÓSITO	719,80
AVANÇ DEVIDO PREV SOC	2.879,80	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2022
HORA: 09:12:43
PÁG: 0001/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 238001802208 607665200809 295124900010

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP
EMP: 05/2022 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08
TOMADOR/OBRA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO DATA/COD	CAT OCOR	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JAILTON JOSE DA SILVA	1.460,80	0,00	162.34052.68-2 0,00		05/10/2021	01	116,86	04110 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
1.460,80 0,00 0,00 113,29 116,86 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2022
HORA: 09:12:43
PÁG: 0002/0019

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AD FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000204 238001802208 607665200809 295124900010

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP
EMP: 05/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP N° DE CONTROLE: Lds5LMBNKL0000-4
LOGRADOURO: MINISTRO NELSON HUNGRIA 63 BAIRRO: BOA VIAGEM
CIDADE: RECIFE UF: PE CEP: 51020-100
N° ARQUIVO: IvcE2WZKYUA0000-1
INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO: 02.951.249/0001-08
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.460,80	0,00	1.460,80	0,00
TOTAIS:	1	1.460,80	0,00	1.460,80	0,00